

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DA PAULIPREV E COMITE DE INVESTIMENTOS.**

DATA: 30 de junho de 2025

**LOCAL: Sede da Pauliprev – Avenida dos Pioneiros, nº 86, Santa Terezinha,
Paulínia/SP**

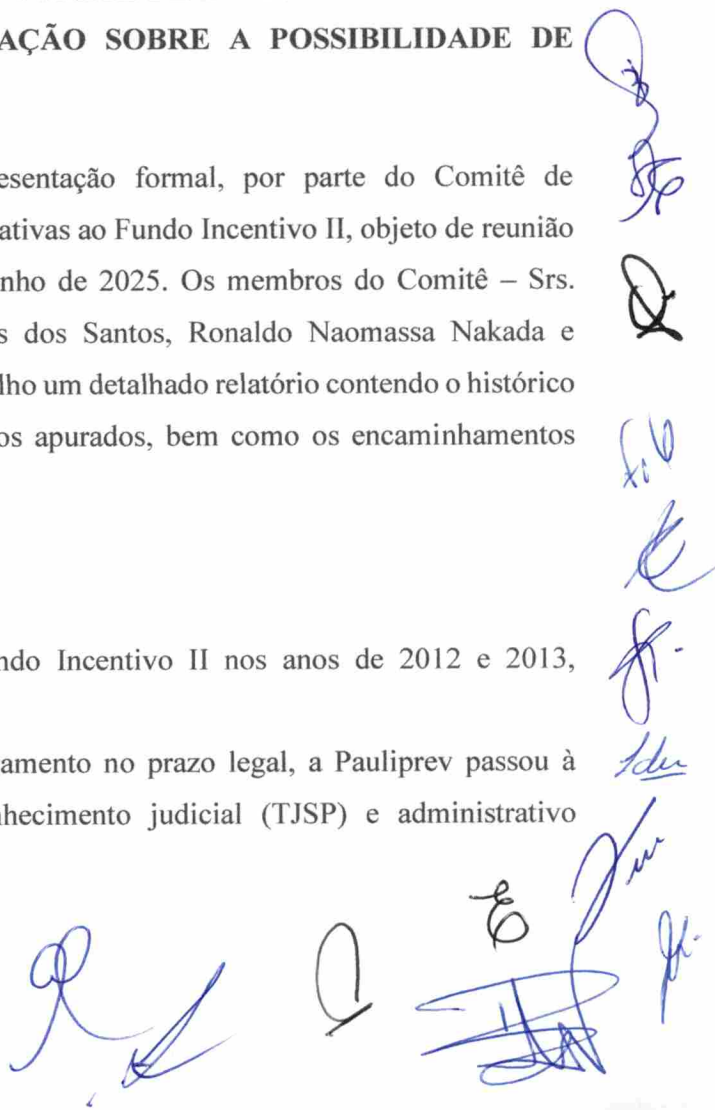
Aos trinta de junho de do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, os membros do Conselho Administrativo, sob a presidência do Sr. Sandra Ariadne Casassa, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos para deliberarem sobre os seguintes temas da pauta previamente convocada.

**1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS SOBRE
O FUNDO INCENTIVO II E DELIBERAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE
DESIINVESTIMENTOS.**

O primeiro item da pauta consistiu na apresentação formal, por parte do Comitê de Investimentos da Pauliprev, das informações relativas ao Fundo Incentivo II, objeto de reunião extraordinária ocorrida no último dia 23 de junho de 2025. Os membros do Comitê – Srs. Douglas Henrique Municelli, Adelson Chaves dos Santos, Ronaldo Naomassa Nakada e Marcos Antônio Sambo – submeteram ao Conselho um detalhado relatório contendo o histórico do fundo, a situação atual, os dados financeiros apurados, bem como os encaminhamentos deliberados na reunião.

Foi apresentado o seguinte:

- O Instituto realizou aplicações no Fundo Incentivo II nos anos de 2012 e 2013, totalizando R\$ 22.900.000,00.
- Após o pedido de resgate e o não pagamento no prazo legal, a Pauliprev passou à condição de credora, conforme reconhecimento judicial (TJSP) e administrativo (CVM).



- O Comitê destacou a complexidade da estrutura do fundo, as sucessivas alterações de gestores e administradores, bem como a situação atual de inadimplência dos ativos da carteira, totalizando cerca de R\$ 125 milhões em créditos de difícil recuperação.
- Foi destacado que o valor atualizado do passivo da Pauliprev, conforme parecer técnico da empresa PP&C Auditores, atingia R\$ 31.293.808,16 em agosto de 2020.

2. CENÁRIOS DE CORREÇÃO E RESGATE

O Comitê apresentou três simulações possíveis de atualização dos valores a serem recuperados, com base nas metodologias de correção:

- Sem correção (valor bruto histórico)
- Correção por IPCA + 6% a.a.
- Correção com base no CDI acumulado

Nos cálculos apresentados, a opção pelo IPCA + 6% resultaria em um valor de aproximadamente R\$ 5.099.443,00 de crédito para a Pauliprev, além de preservar o direito de participação proporcional (25,16%) em eventual recuperação futura dos ativos do fundo.

3. POSICIONAMENTO DO TCE-SP E AÇÃO JUDICIAL EM CURSO

O Comitê informou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em manifestação registrada no processo nº 00002440.989.25-9, manifestou-se favoravelmente à adoção de uma solução célere, técnica e economicamente justa, com vistas à liquidação do fundo e à preservação dos recursos dos RPPS credores. O TCE alertou para os riscos da postergação e para a necessidade de evitar prejuízos maiores com taxas e perdas patrimoniais.

Foi também reportada a existência de ação judicial em trâmite na Comarca de São Paulo (processo nº 1186239-52.2024.8.26.0100), em que se discute judicialmente a correta apuração do patrimônio líquido do fundo e a divisão entre cotistas e credores. O Juízo concedeu tutela antecipada proibindo qualquer resgate até o julgamento definitivo da causa.



4. DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê deliberou, por unanimidade, que em decorrência da publicação do TCE-SP sobre o tema, a melhor solução técnica e jurídica seria a aceitação do critério de correção por IPCA + 6% a.a., com a manutenção do percentual de participação da Pauliprev nos eventuais retornos futuros. Tal posição visa maximizar a recuperação dos ativos, garantir equidade entre cotistas e credores e atender à recomendação do TCE-SP.

5. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Os conselheiros administrativos, após a exposição técnica detalhada feita pelos membros do Comitê de Investimentos, tiveram todas as suas dúvidas devidamente esclarecidas. Os esclarecimentos abrangeram tanto os aspectos jurídicos iniciais quanto os financeiros envolvidos na situação do Fundo Incentivo II. Diante das informações apresentadas e das respostas prestadas de forma clara e fundamentada, não restaram questionamentos pendentes por parte dos membros do colegiado, permitindo a deliberação segura e consciente sobre o posicionamento a ser adotado pelo Instituto.

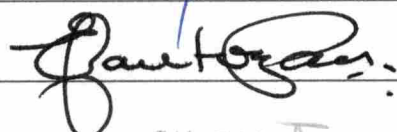
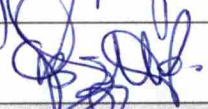
DELIBERAÇÃO FINAL:

O Conselho Administrativo da Pauliprev, por decisão unânime dos presentes, deliberou em consonância com as recomendações do Comitê de Investimentos quanto ao posicionamento a ser adotado em relação ao Fundo Incentivo II, autorizando a continuidade das tratativas com base nos critérios apresentados para formalização do acordo. Destaca-se, em especial, a aprovação da atualização monetária dos valores pelo índice IPCA acrescido de 6% ao ano, bem como a defesa da manutenção do percentual de 25,16% de participação na eventual recuperação futura dos ativos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19h40, e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



Paulínia, 30 de junho de 2025.

Nº CONSELHO ADMINISTRATIVO		ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
4	FÁBIO CECONELO	Fabio Ceconele
5	ERICK SANTOS PAIVA	
6	VANIZA GHIDOTTI	ausente
7	IDU ALBINO RIBEIRO	
8	LIGIAN REGINA KALVON	Ligian Regina Kalvon
9	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	
Nº COMITE DE INVESTIMENTOS		ASSINATURA
1	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	
2	DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI	
3	RONALDO NAOMASSA NAKDA	Ronaldo Naomassa Nakada
4	MARCOS SAMBO	